

Economia.

Pedreira dará lugar a novo cais no Porto de Vitória
Págs. 40 e 41

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro

gazetadineiro

TRABALHO INFANTIL

JUSTIÇA QUER CRIANÇAS

FORA DE FEIRAS LIVRES

Juíza diz que feirantes podem perder alvará das barracas

▄ **DINÁ SANCHOTENE**
dsanchotene@redgazeta.com.br

As crianças que trabalham nas feiras livres da Grande Vitória, em barracas ou carregando compras, estão na mira da Justiça do Trabalho. Apesar de muitas pessoas acharem normal e utilizarem esse serviço, a prática é considerada pelos órgãos de fiscalização como uma forma de trabalho infantil, ou seja é ilegal.

Só para se ter uma ideia, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera o trabalho em feiras uma das piores formas de exploração do trabalho infantil.

A juíza do trabalho, Suzane Schulz Ribeiro, ressalta que é preciso criar alternativas para evitar o trabalho infantil nas feiras livres. “É ilegal porque as crianças ficam vulneráveis a vários riscos. Primeiramente temos que ter indignação. Depois, conhecer o problema para enfrentá-lo. Fizemos uma reunião preliminar com quatro prefeituras (Vitória, Vila Velha, Serra e Brejetuba). Entre as sugestões está a exigência de que feirantes não usem

mão de obra de menores de idade, sob pena da perda do alvará. Precisamos fazer um trabalho de conscientização com outdoor e campanhas tipo Feira Livre do Trabalho Infantil”, ressaltou a magistrada.

Para os menores que trabalham carregando compras, ela destaca que a conscientização deve ser feita com os frequentadores das feiras para que eles não se utilizem dessa mão de obra. “Usar uma criança para carregar suas sacolas não faz bem a ela, apesar de você achar que está ajudando. É preciso parar com esta prática, porque caso contrário a pessoa vai estar fomentando algo que não é legal”, disse a juíza.

Pesquisas apontam que os jovens representam de 30% a 40% dos acidentes de trabalho do país e, na contramão da luta pela erradicação do trabalho infantil, as autoridades enfrentam também uma sociedade que traz enraizada em sua cultura o conceito de que o trabalho é bom para o jovem e adolescente. “O que essas crianças ganham não acrescenta quase nada no orçamento doméstico”, afirma.



Flagrante em feira de Jardim da Penha, ontem, mostra que problema existe

EDSON CHAGAS

ENTENDA

▼ O que é trabalho infantil?

É aquele realizado por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, quando a idade mínima é de 14 anos.

▼ É verdade que o juiz pode autorizar o trabalho de adolescentes antes da idade mínima, como em ruas e praças, quando isso for necessário para sua subsistência ou de seus pais, avós ou irmãos?

Não, isso não é mais possível. Há, de fato, previsão a respeito no artigo 405 da CLT, mas ela colide com a da Constituição Federal. Ou seja: não foi recepcionada pelo texto constitucional e, por isso, é inaplicável.

▼ Não é melhor trabalhar do que roubar?

Esse é só um dos mitos que precisam ser combatidos. As crianças e aos adolescentes deve ser assegurada uma educação pública de qualidade, de preferência integral. Aos adolescentes, qualificação profissional. O Estado tem o dever de garantir que o roubo ou qualquer outra atividade criminosa não seja opção única de quem não trabalha.

Fonte: www.tst.jus.br

Problema na praia e no campo

▄ O procurador do trabalho Mauro Marcos Rodrigues Buzato ressalta que além do trabalho nas feiras, há registro de crianças que trabalham vendendo picolé nas praias no verão. No interior, é grande o registro de me-

nores de idade trabalhando na agricultura, principalmente na familiar. “Na colheita, há uma grande evasão escolar. Seja no campo ou na cidade, é errado pensar que é melhor trabalhar do que roubar”, avaliou.



FLASH



Tradição

O feirante Diego Teles acompanhava o pai nas feiras quando era criança, mas só começou a trabalhar quando tinha mais de 18 anos.
FOTO: Marcelo Prest